

Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

# TCE-MT lança nova versão do aplicativo com identificação funcional digital e serviços ampliados ao cidadão

## A atualização reforça o compromisso do órgão com a transformação digital

O Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) disponibilizou, nesta semana, uma nova versão do aplicativo oficial, trazendo um conjunto de funcionalidades inéditas tanto para os servidores quanto para o público em geral. A atualização reforça o compromisso do órgão com a transformação digital, ampliando a eficiência interna e oferecendo novos mecanismos de transparência e interação com a sociedade.

A nova versão traz um conjunto de melhorias para o público em geral no módulo da Escola Superior de Contas, incluindo check-in por QR Code para cursos, palestras e capacitações, garantindo mais organização e controle acadêmico.

Outra evolução é a implementação do sistema de notificações automáticas para novas publicações do Diário Oficial de Contas, permitindo que cidadãos, gestores e profissionais recebam avisos em tempo real sobre nomeações, atos normativos e decisões da Corte.

A interface principal também foi totalmente redesenhada, com uma Home mais intuitiva, moderna e simplificada, facilitando a navegação entre módulos e serviços. A Ouvidoria ganhou destaque, com o módulo de Manifestações incorporado ao aplicativo, ampliando canais de participação social e controle cidadão.

Para o presidente do TCE-MT, conselheiro Sérgio Ricardo, a ampliação das funcionalidades reafirma o protagonismo do órgão em inovação no setor público. “Estamos avançando para um Tribunal cada vez mais moderno, móvel e conectado. A tecnologia não é apenas uma ferramenta de apoio, mas um eixo estruturante da nossa estratégia institucional. Essa nova versão do aplicativo aproxima o Tribunal da sociedade e dos servidores, permitindo que a informação circule com mais velocidade e transparência.”

Já o secretário-executivo de Tecnologia da Informação, Reginaldo Hugo Szezupior, ressaltou que a atualização consolida avanços importantes da arquitetura digital do Tribunal. “Estamos evoluindo de uma lógica de sistemas isolados para um ecossistema integrado e inteligente. Cada novo recurso do aplicativo conversa com a estratégia de transformação digital do TCE-MT, garantindo segurança, usabilidade e serviços de alta disponibilidade. É uma entrega que traduz em tecnologia o compromisso institucional com eficiência e transparência.”

## Novidades exclusivas para servidores

Entre os destaques voltados ao público interno está o novo módulo de Diárias, que agora permite aprovação e autorização diretamente pelo aplicativo, encurtando fluxos, acelerando processos e reduzindo etapas administrativas. A atualização introduz também a Identidade Funcional Digital, com validação por QR Code, garantindo segurança, autenticidade e praticidade para identificação em eventos, inspeções e ambientes institucionais.

O app passa ainda a disponibilizar consultas de Ordens de Serviço, trazendo mais agilidade para equipes técnicas e unidades administrativas, além de um novo painel de informações bancárias, consolidando dados essenciais do servidor em um único ambiente seguro.

Responsável técnico pela evolução das plataformas corporativas, o subsecretário de Sistemas, Rodrigo Matos Medeiros, destacou o avanço operacional da nova versão. “Reconstruímos várias funcionalidades com base em padrões atuais de desenvolvimento, entregando um app mais leve, ágil e alinhado ao que o servidor e o cidadão esperam. A identificação funcional digital, o check-in por QR Code e os novos módulos refletem a maturidade da nossa arquitetura de sistemas. É uma entrega que coloca o TCE-MT em um novo patamar de

mobilidade institucional", declarou, acrescentando que as melhorias foram desenvolvidas preservando a política de código interno, que permite evolução contínua das plataformas pela própria equipe técnica do Tribunal.

**O aplicativo pode ser baixado gratuitamente nas lojas digitais:**

Google Play Store (Android) - Clique [aqui](#)

App Store (iOS) - Clique [aqui](#)